



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 148/2024/PROC

Rodeiro/MG, 10 de outubro de 2024.

PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Sr. Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior

Praça São Sebastião, 215 - Centro

Rodeiro - Minas Gerais - CEP: 36.510-000

Telefone: (33)3577-1274

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 098/2024.

Prezados Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em nome das Secretarias Municipais, certifico o recebimento do Requerimento Legislativo acima mencionado, de autoria dos Vereadores que compõem a Egrégia Casa Legislativa do Município de Rodeiro.

Informo que as demandas foram despachadas aos setores competentes e colocadas em pauta para análise, crivo de legalidade e disponibilidade de recursos e pessoal em atendê-las.

Requerimentos nº. 098 solicita o retorno do café da manhã e das viagens (passeios) para o grupo da terceira idade.

Demanda encaminhada ao setor competente para avaliação e providências.

Sem mais para o momento, registramos protesto de elevada estima e consideração, do Poder Executivo Municipal para com os Nobres Vereadores, e nos colocamos à disposição para sanar dúvidas e/ou prestar informações.

Atenciosamente,

DEBORAH DE
OLIVEIRA

FERREIRA:09963265
618

Assinado de forma digital
por DEBORAH DE OLIVEIRA
FERREIRA:09963265618
Dados: 2024.10.10 15:46:33
-03'00'

Déborah de Oliveira Ferreira
Procuradora Municipal
Matrícula nº. 1997 - OAB/MG 151.328

PROTOCOLO

Recebido em 14.10.24

Galvriel do Silva Fernandes
Secretário da Câmara Municipal